Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 714
28 JUN. 2022
Encarregado

CoMPaC
conselho municipal do patrimônio cultural

Lei Ordinária Municipal nº 1.429, de 17 de fevereiro de 2006.

Ofício nº 19/2022.

Assunto: Solicita agendamento de audiência pública – Tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra do Pau d'Alho

Serviço: COMPAC (Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Andradas).

Data: 28 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

O **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ANDRADAS – MG**, representado por sua Presidente *Vivian Caldas Magalhães Franco*, vem através desta, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar e requerer o que se segue:

1 - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Andradas promoveu o tombamento provisório do Conjunto Paisagístico da Serra do Pau d'Alho em sua 87ª (Octogésima sétima) reunião, no dia 11/11/2021. Por sua vez, na 93ª reunião, do dia 26/05/2022, decidiu por oficiar Vossa Excelência, bem como a Prefeita Municipal, para realização de audiência pública conjunta.

2 - Informamos que a realização de audiência pública se coaduna com a postura adotada por este Conselho Municipal do Patrimônio Cultural em todas as tramitações de processos administrativos de tombamento em nível municipal, pautando-se sempre pela mais ampla publicidade e transparência, garantindo-se sempre a possibilidade de formação eventual do contraditório e ampla defesa.

CoMPaC
conselho municipal do patrimônio cultural

Lei Ordinária Municipal nº 1.429, de 17 de fevereiro de 2006.

3 - Assim sendo, serve este para requerer a Vossa Excelência que se digne a agendar e realizar a audiência pública solicitada, dando-se prosseguimento ao processo administrativo de tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra do Pau d'Alho.

Desde já nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações e documentos complementares.

Atenciosamente,

Presidente do COMPAC
Gerente da Divisão de Coordenação Geral
Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Cultura

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas MG